Resolução nº : 7587/99
Protocolo nº : 41700/99
Origem : SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DE CURITIBA
Interessado : SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.929/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.11761/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA